

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 18 de Setembro de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

BEM ESTAR E SAÚDE MEDICINA E DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ/MF: 18.657.495/0001-91

Pedido de Compra:- 1764-3/2.025 - Nota de Empenho:- 8597-003/2.025

Nota Fiscal nº 926 de 08/09/2.025 - R\$ 41.017,20 - (quarenta e um mil dezessete reais e vinte centavos)

Vencimento:- 15/09/2.025

Fonte de Recurso:- 002 ESTADUAL

Pregão Presencial n.º 005/2.023 - Contrato n.º 053/2.023

Justificativa:

Nota Fiscal em questão é referente a prestação serviços médicos de ultrassom, para atender a demanda dos equipamentos de saúde, e auxiliar os médicos nos diagnósticos com exames de imagem, que foram realizados na URA - Unidade de Referência e Apoio. Devidamente atestado pela enfermeira responsável da unidade em questão e demais responsáveis pelo serviço.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 18 de Setembro de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

BEM ESTAR E SAÚDE MEDICINA E DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ/MF: 18.657.495/0001-91

Pedido de Compra:- 1764-2/2.025 - Nota de Empenho:- 8597-002/2.025

Nota Fiscal nº 925 de 08/09/2.025 - R\$ 183.227,40 - (cento e oitenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Vencimento:- 15/09/2.025

Fonte de Recurso:- 002 ESTADUAL

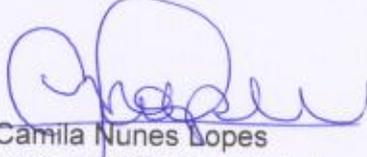
Pregão Presencial n.º 005/2.023 - Contrato n.º 053/2.023

Justificativa:

Nota Fiscal em questão é referente a prestação serviços médicos de plantonistas para atender a demanda nos serviços de urgência e emergência ao atendimento aos usuários do SUS, e tendo em vista que no quadro de funcionários não temos o número de profissionais para atender a demanda da unidade, realizados na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Armando José Prado Barone. Informo ainda que o serviço é fiscalizado e atestado pelo responsável Diretor Técnico bem como pelas enfermeiras responsáveis pelo plantão.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 18 de Setembro de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

BEM ESTAR E SAÚDE MEDICINA E DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ/MF: 18.657.495/0001-91

Pedido de Compra:- 1764-1/2.025 - Nota de Empenho:- 8597-001/2.025

Nota Fiscal nº 924 de 08/09/2.025 - R\$ 147.467,54 - (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Vencimento:- 15/09/2.025

Fonte de Recurso:- 002 ESTADUAL

Pregão Presencial n.º 005/2.023 - Contrato n.º 053/2.023

Justificativa:

Nota Fiscal é referente a prestação serviços médicos de especialidades, que foram prestados na URA - Unidade de Referência e Apoio - Psiquiatria, Ginecologista, Medicina do Trabalho, Ambulatório de Pediatria, Cirúrgica Geral, Cardiologia, e Clínica Médica nos ESF's Central, Dora e Meu Recanto). Informo ainda que o serviço é fiscalizado e atestado pelo responsável Diretor Técnico bem como pelas enfermeiras responsáveis pela unidade.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde